

Ata da 5ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior 13/10/2022

Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta minutos, via remota, deu-se início à 5ª reunião extraordinária do Conselho Superior do IFRJ, sob a presidência do presidente substituto do Conselho Superior Luiz Fernando Silva Caldas. Estiveram presentes (as) conselheiros (as) titulares: Thiago Matos Pinto, Ricardo Esteves Kneipp, (representantes dos diretores-gerais), Renata de Souza Rianelli, Marco Aurélio Passos Louzada, Aline Damico de Azevedo, Michelangelo Marques Torres, (representantes dos docentes), Adão de Assis Ferreira Junior, André Luiz de Jesus Eidler Costa, Daniela Zanotti da Silva (representantes dos técnico-administrativos), Nelson Oscaranha Gonsales da Costa, (representante dos discentes); Tupiracy Celso Gomes Damasceno, Gustavo Monteiro da Silva (representante dos egressos); os (as) conselheiros (as) suplentes: Bruno Campos dos Santos, Anderson Rocha da Silva (representantes dos docentes), Davi Barreto de Aguiar. Diretor Geral (Campus Arraial do Cabo), Giovanna Gil dos Santos Valim, Gustavo Monteiro da Silva (representante dos egressos); ausentes os (as) conselheiros (as) titulares: André Luis Rosário dos Santos, Regina Helena Malta Nascimento (representantes de Entidades Patronais), Jerson Lima da Silva (representantes do Setor Público e/ou Empresas Estatais), Carlos Alberto Absalão de Sousa, Walter Ceccheto Filho (representante de entidades dos trabalhadores), Mychelle Alves Monteiro (representante dos egressos); Haidê Clarisse Almeida Maffra Forte (representantes dos discentes), Isabel Scrivano Martins Santa Bárbara (representantes dos técnico-administrativos); ausentes os (as) conselheiros (as) suplentes: Edson de Melo (representantes de entidades patronais), Vitor Francisco Ferreira (representante do setor público e/ou Empresas Estatais), João Jorge de Araujo Armenio (representante de entidade dos trabalhadores), Cristiane Moreira da Silva (representante dos docentes), Jacy Luz Vieira, Vanessa Ferreira de Macedo (representantes dos técnico-administrativos), Suellen Andrade de Sá, Thayssa da Paulino Lopes, Marcos Fernando Assis dos Santos, Ryahn Barreto de Carvalho (representantes dos discentes); Andre Augusto Isnard (representantes dos diretores-gerais), Fábio Rodrigo Conde (representante de entidades dos trabalhadores), Edson de Melo (representantes de entidades patronais), Vitor Francisco Ferreira (representante do setor público e/ou Empresas Estatais); ausências justificadas dos (das) conselheiros (as) titulares: Paulo Roberto de Assis Passos, Fernando César Pimentel Gusmão, Luiz Edmundo Vargas de Aguiar (representantes dos ex-reitores), Oscar Halac (representante do Ministério da Educação), Otávio Henrique Rodrigues Meloni (representantes dos docentes), Marina Angela Miranda Esteves da Silva (representantes do setor público e/ou empresas estatais, Eudes Pereira de Souza Júnior (representantes dos diretores-gerais), Roberto Carlos Reis Nascimento, Ingrid Lara Reis Figueiredo, Lívia Abrantes Gomes, (representante dos discentes); ausências justificadas dos (das) conselheiros (as) suplentes: Laura Nascimento Brito (SEDEERI); e convidados (as) presentes: Fernando Oliveira (SINTIFRJ), Igor Valpassos (PROAD), Alexandra de Faria Amaral (Campus Realengo), Florinda do Nascimento Cersósimo (DADI), Clenilson Junior (PROEN), Luana Limar (PROEN), Luiz Alfredo Dealis Bilheo (Campus Duque de Caxias) Ana Luisa Soares (PROEX), Bruno (PRODIN), Rodolpho Pereira (Arquivo) Heleno Lima (DGP), Patrícia Ferreira (PROPI), Danielle Silva de Araujo (Reitoria), Rodolpho Pereira (Arquivo), Henrique Dornel da Silva (Campus Volta Redonda), Selma Carvalho de Souza (Campus Rio de Janeiro), Anderson Luiz Duarte Augusto (Reitoria), Affonso Celso Thomaz Pereira (Campus Nilópolis), Alexander andrey lopes da silva (Campus Nilópolis). Tendo quórum necessário, o Presidente agradeceu a presença de todos e todas. O Conselheiro Marco Aurélio solicitou que o Pró-Reitor Igor Valpassos trouxesse informação sobre o impacto do corte do orçamento do Instituto Federal, assunto tratado em reunião anterior. O Presidente Substituto Luiz Fernando solicitou que aguardasse para que fosse realocado como informe. Fernando

Oliveira (SINTIFRJ) solicitou, a inclusão nos informes uma explicação sobre a captação do orçamento dos campi, segundo ele, solicitada pela Reitoria ao que foi aceito pelo Presidente. O conselheiro Michel Torres solicitou que fossem registradas e contabilizadas as ausências e aplicar o previsto pelo o Regimento Interno do ConSup. O Presidente substituto informou que já estava fazendo esse levantamento junto à Secretaria do ConSup. Esses assuntos foram tratados antes do início, da reunião, nesse ínterim aguardava-se o alcance do quórum mínimo (2/3 do total de conselheiro(a)s para o início da reunião Logo após o preâmbulo, foi realizada uma nova contagem para verificar o alcance de quórum e ao ser contemplado, deu-se início a reunião. O presidente substituto Luiz Fernando agradeceu a presença de todas e todos e seguiu para o Expediente 1.1 Aprovação da ata da 3ª reunião ordinária do ConSup, realizada no dia 23 de junho de 2022. O Conselheiro Michel Torres informou, antes da aprovação da Ata, que havia sido definido que haveria uma reunião extraordinária para se discutir sobre o Regulamento docente de progressão e promoção, não havendo a convocação e sendo ponto de pauta da Ata da 5ª Reunião Extraordinária do ConSup. O Presidente substituto Luiz Fernando esclareceu que houve várias reuniões nos *Campi* para solucionar essa demanda, não havendo necessidade de uma reunião extraordinária para tratar especificamente desse tema. O presidente passou a palavra para o Pró-Reitor Bruno (PRODIN) para que esclarecesse sobre o ponto. O Pró-Reitor lembrou as visitas realizadas aos *Campi* debatendo sobre a progressão e promoção docente. Informou, ainda, que existe uma normativa desde 2013, documento aprovado pelo Conselho Superior no dia 12 de julho do ano vigente. O documento visa criar um regramento para quem pode ou não progredir, por fim agradeceu a agilidade da comissão, dos membros do sindicato que participaram. Informou, ainda, que foram orientados a parar com as progressões devido a um PAD sigiloso ocorrido. Contudo, já estão sendo assinadas as progressões e promoções. Fernando (SINDIFRJ) lembrou que no GT foi falado que esse regulamento e que seria enviado para ser discutido pelos conselheiros e que no dia 23 de julho foi feita a solicitação para que fosse feita uma reunião para se discutir esse ponto, informando que a reunião não foi realizada e que no dia 1º de setembro foi publicada uma instrução normativa que evidencia modificações no texto que não foram discutidas pelos Conselheiros. Indagou o motivo pelo qual a PRODIN deliberou sobre o regulamento sem discutir com os Conselheiros. A Conselheira Renata do Campus Maracanã acrescentou que achou importante o fluxo dos encaminhamentos trazidos pelo Pró-Reitor Bruno, considerou que embora haja um fluxo para os processos, não é relevante visto que a Comissão Local de Avaliação-CLA do *campus* Rio de Janeiro não estava portariada Informou que o seu processo está na caixa da CLA voltando com um novo formato e que ela considera imoral movimentar o próprio processo, já que ela e outros participantes solicitaram a saída do cargo, lembrando que houve uma eleição em novembro de 2021 e até a presente data os novos membros da comissão não foram portariados. Trouxe o seguinte questionamento para o Pró-reitor Bruno (PRODIN) e para o Presidente substituto Luiz Fernando: quem irá resolver essa demanda, já que não há uma CLA instituída. O Pró-Reitor Bruno trouxe as explicações ao assunto explicitado pela Conselheira Renata, explicando que o processo da CLA - Campus Rio de Janeiro chegou à Pró-Reitoria na terça-feira, dia 11 de outubro de 2022 e foi solicitado, via despacho, ao Gabinete que gerasse essa Portaria para que fossem resolvidas essas questões. Quanto às progressões, respondendo ao exposto pelo conselheiro Fernando a PRODIN solicitou essa responsabilidade visando todos servidores e servidoras para que eles fossem pagos esse ano. Elucidou o caminho que deve ser feito site do IFRJ para que sejam sanadas quaisquer dúvidas. Respondeu que o RAD e os documentos comprobatórios foram colocados na Instrução Normativa da mesma forma que estavam na Resolução da qual

todos e todas trabalharam e o ConSup aprovou. Explicitou, ainda, que os Campi têm autonomia para escolher entre o Relatório de Atividade Docente - RAD e os documentos comprobatórios para avaliação dos docentes. O conselheiro Marco Aurélio respondeu ao Conselheiro Fernando sobre a publicização do documento que o MEC apresentou informando que tal processo não pode ser publicizado, visto ser um documento que é executado em sigilo.. O Presidente substituto do ConSup pediu que a gestão sempre oriente os servidores a acompanhar os processos de progressão. Informou à Conselheira Renata que fez uma reunião com a Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD e nessa reunião foi exposta a situação dos professores do Campus Maracanã. O Conselheiro Marco Aurélio coaduna com o posicionamento dos Conselheiros Michel e Fernando, esclarecendo que foi discutido em reunião, apesar de não constar em Ata, mas que todos os presentes ouviram que haveria uma reunião Extraordinária, reunião essa que não ocorreu. Solicitou que ficasse registrado em Ata que houve um descumprimento de palavra por uma das partes e não foi por parte dos Conselheiros, já que não houve a chamada para essa reunião extraordinária. O Conselheiro Tiago Monteiro solicitou que fosse registrado que o Regulamento de Graduação foi publicado há 2 dias e era ponto de pauta de hoje. Segundo o Conselheiro Michel Torres, sem essas deliberações constando na Ata, a mesma não estaria aprovada.

1.2 Homologação das resoluções ad referendum - RESOLUÇÃO CONSUP/IFRJ Nº 91, DE 11 DE JULHO DE 2022, Altera ad referendum o Projeto Pedagógico dos Cursos (PPC) do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PCTA) – Mestrado Profissional e Doutorado Profissional - do Campus Rio de Janeiro no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ - Resolução homologada. RESOLUÇÃO CONSUP/IFRJ Nº 92, DE 12 DE JULHO DE 2022, Aprova ad referendum o Regulamento de Progressão e Promoção dos Docentes do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal no Âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ - Resolução homologada. RESOLUÇÃO CONSUP/IFRJ Nº 93, DE 12 DE JULHO DE 2022, Ratifica, ad referendum o Relatório de Gestão (2020) da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Computação Científica (FACC) sendo ratificada a autorização de apoio com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro -IFRJ - Resolução homologada. RESOLUÇÃO CONSUP/IFRJ Nº 94, DE 13 DE JULHO DE 2022, Aprova ad referendum a indicação para o Cargo de Coordenadora Institucional do Programa Institucional de Bolsas de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ - Resolução homologada. RESOLUÇÃO CONSUP/IFRJ Nº 95, DE 29 DE AGOSTO DE 2022, Aprova ad referendum o Relatório Institucional do Programa de Educação Tutorial (PET) referente ao ano de 2021 no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ - Resolução homologada. RESOLUÇÃO CONSUP/IFRJ Nº 96, DE 29 DE AGOSTO DE 2022, Designação ad referendum da Coordenação Institucional do Programa Institucional de Residência Pedagógica no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ - Resolução homologada. RESOLUÇÃO CONSUP/IFRJ Nº 97, DE 12 DE JULHO DE 2022 - Aprova ad referendum o Relatório de Gestão (2020), a avaliação de desempenho e renovação da autorização da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Computação Científica (FACC), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ - Resolução homologada. RESOLUÇÃO CONSUP/IFRJ Nº 98, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022, aprova ad referendum o Regulamento e para formação e atuação das ligas acadêmicas no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro-IFRJ - Resolução homologada. RESOLUÇÃO CONSUP/IFRJ Nº 99, DE 10

DE OUTUBRO DE 2022, aprova ad referendum o Regulamento de Graduação no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro-IFRJ - Resolução homologada. O Conselheiro Marco Aurélio argumentou sobre a Resolução nº 99, que consta na Ata que para análise e deliberação, contudo já está aprovada pela Reitoria. O Presidente Luiz Fernando agradeceu e informou que onde se lê análise leia-se apresentação. O Conselheiro Marco Aurélio explicou que gostaria que ficasse claro e registrado que o Conselho não tem a função de corroborar com as deliberações da Reitoria e que é fundamental que os Conselheiros participem da análise dos documentos e das deliberações. O Conselheiro Thiago anuiu com a colocação do Conselheiro Marco Aurélio, acrescentando quanto a responsabilidade dos Conselheiros em analisar os documentos, mesmo que sejam ad referendum, solicitando que constasse em Ata para as próximas reuniões. O Conselheiro Michel Torres, solicitou que fosse registrado em Ata a indignação por parte dele e dos demais Conselheiros por tanta demora por parte da presidência do Conselho para se convocar uma reunião do Conselho, e ainda, passar por cima dos regimentos, afirmou que o Conselho Superior não é apenas para aprovar o que a Reitoria delibera e que o Conselho quanto às deliberações institucionais está acima das decisões da Reitoria. O Presidente Substituto buscou esclarecer quanto aos pontos trazidos pelos Conselheiros que alguns documentos precisam ter uma certa rapidez em termo de aprovação e que em reuniões anteriores não houve quórum para aprovar alguns documentos. **1.3** Posse dos novos conselheiros. O presidente Substituto apresentou os novos Conselheiros Patronais: Regina Helena Malta e Edson de Melo, o Diretor Geral Márcio Franklin suplente do Ricardo Esteves Kneipp, Davi Barreto de Aguiar. Diretor Geral (Campus Arraijal do Cabo), suplente do Diretor Geral Eudes Pereira de Souza Júnior (Campus Niterói) **2.** Informes **2.1.** Apresentação sobre a possibilidade de Redução de carga horária para dirigentes sindicais de servidores (solicitação da conselheira Lívia); quanto a esse informe, Fernando (SINDIFRJ) informou que no dia 23 de junho fez a solicitação desse ponto de pauta no que foi informado pela então presidenta substituta do Conselho Florinda do Nascimento Cersósimo (DADI) que não poderia fazer a solicitação visto não ser conselheiro, mas que ele poderia pedir a algum conselheiro que fizesse a solicitação da inclusão do ponto de pauta sendo feito à Conselheira Lívia que solicitou, segundo ele, dentro do prazo e que foi lançado como informe, reafirmou ser um ponto de pauta e não informe ao que o Presidente substituto explicou que a realocação como informes, tinha como objetivo obter mais informações numa breve explicação sobre a legalidade do objeto de avaliação deste ponto. Após realizadas explicações o assunto entraria como ponto de pauta na próxima reunião. O presidente solicitou a Florinda do Nascimento Cersósimo (DADI) que explicasse sobre o fato. Explicou, então que no regulamento do Conselho é ponto capital que a inclusão de ponto de pauta seja feita pelos conselheiros. que esse informe seja apresentado para que os conselheiros possam saber do que se trata especificamente e após a solicitação de algum tipo de documento, de legislação pertinente e que seja necessária discutir na próxima reunião, uma vez que é necessário que os conselheiros tomem ciência dos documentos e de toda a solicitação. Fernando (SINDIFRJ) se posicionou contrário a que um ponto de pauta seja solicitado, e o mesmo seja inserido como informe, ele considera um equívoco, se sentindo desrespeitado. Florinda do Nascimento Cersósimo (DADI) solicitou ao Fernando que enviasse o documento para a Secretaria do ConSup. Fernando apresentou o informe, explicitando que há uma necessidade de que o sindicato funcione e que há uma necessidade da atuação dos funcionários no sindicato. Explanando que o ConSup precisa emitir uma Resolução que altere a carga horária, beneficiando tanto aos Técnicos em Assuntos Educacionais – TAE quanto aos Docentes que estejam em mandato sindical. O Presidente substituto Luiz Fernando informou que

será incluído no ponto de pauta da próxima reunião. O Conselheiro Marco Aurélio trouxe algumas pontuações sobre a fala do Fernando, informando que a Portaria 17 foi a base inicial do regulamento de carga horária docente. O Conselheiro Michel Torres assinalou que gostaria de deixar gravado o seu manifesto quanto ao informe nº 1, que o mesmo já poderia ser ponto de pauta nesta reunião se todos os conselheiros estivessem de acordo ou que esse informe fosse ponto de pauta de deliberação da próxima reunião do ConSup. Ficou como ponto de pauta para a próxima reunião **2.2.** Andamento dos processos de progressões e promoções dos docentes; O Presidente substituto Luiz Fernando esclareceu que o assunto já fora abordado pelo Pró-Reitor Bruno (PRODIN) e o mesmo passou a palavra para Florinda do Nascimento Cersósimo (DADI) - Representante da PRODIN, ela falou sobre a nova equipe de Grupo de Trabalho e que é uma construção coletiva. O Pró-Reitor Bruno (PRODIN) agradeceu ao Conselheiro Marco Aurélio pelo trabalho de recuperar a planilha anterior, tornando-a editável. O Pró-Reitor da PROAD respondeu os questionamentos do Conselheiro Marco Aurélio referente ao impacto do corte anterior e o outro corte que seria realizado, mas o governo voltou atrás. O Pró-Reitor aproveitou a palavra conferida e explicou ao representante do SINTIRF, professor Fernando, sobre a captação de dos valores não empenhados no *campi* concentrando-os na Reitoria. Informou que houve dois cortes e que uma dessas reduções foi o próprio decreto de reprogramação que colocou o remanejamento orçamentário. A equipe da PROAD compartilhou a informação de que no dia 18 de outubro haverá uma reunião com todos os diretores de administração para trabalhar o planejamento de 2023. Informou, ainda, que foi recebido no dia de hoje – 13 de outubro, um comunicado formal da devolução do limite, sendo a situação normalizada e todos os Campi serão notificados. Respondendo ao Fernando, esse último bloqueio que teve foi feito na rede Federal e não feito de forma linear, foi feito dentro do que cada instituição tinha de disponível. O MEC pesquisou em todas as instituições para ver o recurso disponível. Assim, a PROAD para não deixar crédito disponível para bloqueio, conversou com os Campi e foi dado um prazo para que os Campi empenhassem tudo que pudessem. A partir do dia 15 de setembro a PROAD recolheu todo o recurso disponível, mas não para tirar dos Campi aquilo que eles usariam, mas sendo um movimento da Reitoria para minimizar os riscos que o IFRJ sofreria com o impacto desse bloqueio. O Presidente substituto Luiz Fernando acrescentou às informações de que foi deliberado pelo ColDir e o prazo seria até dia 14 de setembro para os Campi empenharem seus recursos. O Conselheiro Davi Barreto parabenizou a Reitoria e a PROAD pela ação implementada em favor dos Campi. O Presidente substituto Luiz Fernando se comprometeu diante dos conselheiros e junto à PROAD em emitir uma nota de esclarecimento sobre o Bloqueio das verbas e o recolhimento dos recursos pela Reitoria, não empenhados pelos Campi, e todos anuíram com essa solicitação. A Conselheira Laura Brito (SEDEERI) precisou se ausentar da reunião, assim sendo não haveria quórum para as deliberações, foi colocado em votação que os pontos de pauta que necessitasse de votação fossem incluídos na próxima reunião, todos anuíram com essa solução. O Conselheiro Anderson (Campus Duque de Caxias) expôs que gostaria de deixar público que os Conselhos Acadêmicos estão fazendo a revisão de outros regulamentos e que é necessário que o ConSup abarque essas discussões que acontecem em outros Conselhos. Considera importante que esses movimentos sejam vistos pelos Conselhos para que não haja conflito nos pontos que estejam sendo deliberados. **2.3.** Divulgação da planilha editável para o preenchimento da regulamentação da Carga Horária Docente, estabelecida na resolução n.º 36/2018. Houve a necessidade de uma nova contagem para a deliberação dos pontos de pauta, visto que a Conselheira Laura Brito precisou se ausentar da reunião, com isso verificou-se a necessidade de deixar os pontos de pauta que deveriam ser deliberados para a

próxima reunião. **3. ordem 3.1.** Análise e deliberação de metodologias para a revisão do estatuto e regimento geral do IFRJ e regulamento do Consup; **3.2** Análise e deliberação de metodologia para atendimento a Portaria n.º 983/2020, que estabelece diretrizes complementares à Portaria nº 554, de 20 de junho de 2013, para a regulamentação das atividades docentes, no âmbito da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. (solicitação dos conselheiros diretor- geral Eudes e Docente Bruno); O Pró-reitor Bruno esclareceu que trouxe esse ponto para a deliberação dos Conselheiros, porém se fosse de consenso, que se passasse para a próxima reunião, posto que o Professor Eudes também gostaria de falar sobre esse ponto. Foi posto em votação e todos concordaram que ficasse para próxima reunião. **3.3** Análise e deliberação sobre o novo regulamento de ensino de Graduação do IFRJ; Luana –PROEN fez um relato sobre o Regulamento, informando sobre a necessidade das alterações feitas e que essa revisão teria o intuito de corrigir e atualizar algumas questões, em especial a implantação do SIGAA. **3.4** Apresentação da nova Plataforma ÍNTEGRA do IFRJ. Patrícia-PROPI fez apresentação da nova plataforma. O Conselheiro Marco Aurélio quis saber se o IFRJ aderiu ao INTEGRA ao que foi respondido afirmativamente. O Presidente Substituto solicitou que fosse feito um vídeo do IFRJ para toda a comunidade do IFRJ conhecer a plataforma. O Conselheiro Marco Aurélio parabenizou a equipe da PROPI. A Conselheira Renata questionou se haveria necessidade de ter um ponto de pauta para legitimar as reuniões online, se há necessidade de votação. O Presidente substituto solicitou que a Conselheira enviasse o e-mail da Secretaria como ponto de Pauta. O conselheiro Adão questionou sobre a necessidade de se colocar em ponto de pauta as reuniões online, ele considera que não cabe a inclusão como ponto de pauta um assunto que está relacionado com um ponto que será abordado na próxima reunião que versa sobre a metodologia para revisão do regimento do ConSup, esclareceu que já questionou sobre esse ponto, como seria a regra de inscrição e como seria quando retornassem quando as normativas fossem suspensas ou revogadas, e que estariam compelidos a retornar às reuniões presencialmente, ele considera que seja importante abordar primeiramente sobre o ponto que foi para a próxima reunião e partir do desdobramento dessa discussão seriam feitas as adequações necessárias com relação ao Regimento do Conselho. Considera ainda, que não há mais justificativa para as reuniões serem remotas. Ficou acertado que o tema sobre as reuniões online ficaria incluso no ponto de pauta que versa sobre a metodologia para revisão de regulamento, estatuto e Regimento do ConSup. Ficou acordado que a próxima reunião ordinária será presencial no dia 17 de novembro, às 13 horas, na Reitoria Buenos Aires.

4. Proposta (s) de pauta para a próxima reunião

Os pontos de pauta **3.1.** Análise e deliberação de metodologias para a revisão do estatuto e regimento geral do IFRJ e regulamento do Consup; **3.2)** Análise e deliberação de metodologia para atendimento a Portaria n.o 983/2020, que estabelece diretrizes complementares à Portaria no 554, de 20 de junho de 2013, para a regulamentação das atividades docentes, no âmbito da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. (solicitação dos conselheiros diretor-geral Eudes e Docente Bruno); que seriam deliberados nesta reunião serão discutidos na próxima por não ter alcançado o número de conselheiros para a deliberação dos mesmos.**3.3)** Análise e aprovação do Regulamento Comissão de Ética em Pesquisa (CEP). **O Reitor Substituto Luiz Fernando**

Ata da 5ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior 13/10/2022

encerrou a reunião às quinze horas e quarenta e sete minutos e eu, Vera Gomes, secretária do Conselho Superior do IFRJ encerramos a presente Ata, que seguirá assinada por mim e pelo Reitor Substituto.